

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA.

Vereador JAIR ANTUNES, abaixo firmado, vem na forma regim-
ental apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 311 /96

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE EM
CONJUNTO COM O C.M.T. ESTUDE A POSSIBI-
LIDADE DE CONSERTAR A SINALEIRA DO LO-
CAL CONHECIDO COMO "BAR DO ONZE", ALÉM
DE PROJETAR UMA SINALEIRA ENTRE A AVE-
NIDA PIRATINÍ, VOLNY TAVARES E CASTELO
BRANCO.

CONSIDERANDO que em relação a sinaleira da João Demaman, Cas-
telo Branco, Honório Hermeto e João Rodrigues de Carvalho, esta
está inativa a aproximadamente oito anos e que, no cruzamento das
ruas mencionadas, existe um risco muito grande de acidentes, uma
vez que os motoristas não sabem qual é a preferencial;

CONSIDERANDO que, com relação ao cruzamento das vias Volny
Tavares, Avenida Piratini e Castelo Branco, existe a necessidade
de uma sinaleira, considerando as razões:

1º - No sentido de quem vem da Volny Tavares para ingressar
na Avenida Piratini, tem sua visão prejudicada, porque na esquina
está situada a Madereira Piratini;

2º - Quem usa o sentido da Castelo Branco com a intenção de
ingressar na Avenida Piratini, existe um certo prejuízo de visibi-
lidade em função da Discoteca Elefante Branco, além do que, nesta
esquina existe uma loja de Discos, a qual coloca uma caixa de som
na calçada, o que prejudica a audição dos motoristas com relação
ao barulho do motor de outros veículos que estão usando a Av. Pira-
tini;

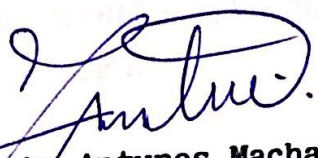
Assim sendo,

INDICA, ao Executivo Municipal e ao CMT-Conselho Mun. dos
Transportes - estudo de possibilidade do conserto da sinaleira da
esquina do Bar do Onze" e a implantação de uma sinaleira entre as
ruas Volny Tavares, Castelo Branco e Avenida Piratini.

Segue F.02...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

Sala das Sessões, 06 de Setembro de 1996.


Ver. Jair Antunes Machado/PDT